



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

DOCUMENTO ORIENTADOR ELEIÇÕES DO CONSELHO GESTOR

A eleição para preenchimento das vagas no Conselho Gestor de Saúde de Carapicuíba -SP, dar-se-á por meio de voto secreto, nos DIAS 01,02 E 03 DE Dezembro de 2015, no horário das 08 às 17 horas, _Conforme Publicação de Edital de Eleição do Conselho Gestor de Saúde.

Cronograma do Dia 02/12/15 - Segmento Trabalhadores

- 1- As urnas de apuração e cédulas de votação sairão às 06 horas da Secretaria de Saúde, Av. Presidente Vargas, nº260, Vila Caldas – Carapicuíba Divididas em três carros oficiais sob responsabilidade da comissão eleitoral e deverá ser encaminhada as Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Saúde da Família.
- 2- Assim que chegarem às Unidades os mesários receberão as cédulas de votação e urnas, deverão conferir as urnas verificar que estão completamente vazias e posteriormente lacrá-las na presença da Comissão Eleitoral e Coordenador Administrativo da Unidade e posteriormente registrar em Ata específica de abertura de urna contendo Data e horário, assinatura dos mesários, Coordenador da Unidade e Representante da Comissão Eleitoral.
- 3- A mesa de votação deverá estar organizada com almofada de carimbo, caneta para assinatura, ata de abertura com os respectivos espaços numerados para o candidato assinar com registro de número de cartão funcional e número do RG, carimbo oficial da unidade.
- 4- Cada Candidato poderá ter até um fiscal que receberá da Comissão Eleitoral um crachá de identificação que constará o nome do candidato e nome do fiscal, podendo estar próximo da mesa respeitando os limites determinados pela fita de sinalização.

- 5- O Procedimento de votação ocorrerá da seguinte forma: o trabalhador deverá dirigir-se a mesa de votação e apresentar o cartão funcional da unidade em que está votando e documento de identidade, assinar a lista de eleitor, o mesário pegará uma cédula e deverá carimbar no verso da cédula com a rubrica dos dois mesários e entregar a cédula de votação.
- 6- Posteriormente o eleitor assinalará os candidatos, no mínimo um e no máximo 02 candidatos podendo ser votados e colocar a cédula na urna.
- 7- **OCORRÊNCIA Qualquer rasura** na cédula deverá constar em ata,
- 8- Encerrado o horário de 17h00min a comissão eleitoral na presença dos mesários e coordenadores deverá em cada Unidade de Saúde, lacrar as urnas, registrar horário e lavrar a ata e dirigir-se ao TEATRO FUCA, Espaço Cultural da Vila Cretti , Rua José Fernandes Teixeira Zuza, nº 510 para apuração dos votos que terá início a partir das 18 horas tendo como Presidência da Mesa a Sra Maria de Fátima da Silva e como secretário da mesa a Sra Maria Carolina da Silva, ambas trabalhadoras do Município de Carapicuíba
- 9- O Presidente da Comissão Eleitoral realizará a abertura oficial da apuração e a presidente da mesa conduzirá os trabalhos, tendo como apoio da comissão eleitoral para aberturas das urnas
- 10- Antes da abertura das urnas, a Mesa Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes das Atas de Votação.
- 11- Dar-se-á início das apurações considerando que os fiscais e candidatos deverão respeitar os limites de distância definido em fita de sinalização.
- 12- A mesa de apuração comunicará a Presidência da mesa os resultados dos votos e será registrado no computador para a visualização do público presente, bem como lavrar a Ata de Votação.
- 13- Depois de homologado o resultado final da votação, procederá à divulgação no site www.carapicuiiba.sp.gov.br, bem como por meio de Edital, que será afixado no Quadro de Avisos do Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba e nas Unidades de Saúde.

COMISSÃO ELEITORAL